



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**REQUERIMENTO Nº 247 / 2023**

Senhor Presidente,

Considerando que, dentro das funções do cargo de vereador que tem por direito e dever de fiscalizar a administração desta casa legislativa, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento, e dever de acompanhar as ações e atos da mesa diretora da Câmara Municipal de Itabirito/MG, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público;

Considerando a existência de consultoria jurídica externa que presta serviços advocatícios nesta casa legislativa;

Considerando a instrução normativa que limita aos vereadores a possibilidade de consultoria externa pelo período de 12 meses.

Requeiro e indico a V. Exa., na forma regimental, com fulcro no art. 149, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que:

1. Apresente aos vereadores abaixo assinados os contratos dos últimos 4 anos de consultoria externa firmados pela mesa diretora da Câmara Municipal, com os valores, o período de contrato, a denominação da empresa, seus sócios, o objeto e o escopo de contrato, as ordens de serviços e medições apresentadas, e o serviço de fato prestado pela Assessoria Jurídica externa contratada pela mesa diretora desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2023

  
EDSON GONÇALVES JUNIOR

  
MAXIMILIANO SILVA FORTES

  
RENÊ AMÉRICO DA SILVA

  
PAULO CÉSAR TEIXEIRA

  
FÁBIO FONSECA

  
IGOR JUNIOR DA SILVA

Vereadores

**PROTOCOLO**

DATA 20.04.2023

RECEBIDO POR

**DEFERIDO**

EM 24/04/2023

PRESIDENTE